



Colatina, 02 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2055/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 183/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: PROÍBE, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, A FABRICAÇÃO, FRACIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, OFERTA, EXPOSIÇÃO À VENDA, VENDA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, PUBLICIDADE E QUALQUER FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO CLANDESTINO POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CHUMBINHO”, BEM COMO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS EMPREGADAS COMO RATICIDAS SEM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em 02/09/2025 13:16

Checksum: **9DEF092319E95ADB013B38B24DC4268DE5FDC27F31CF95556BC03AE0D9E18042**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003900320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.